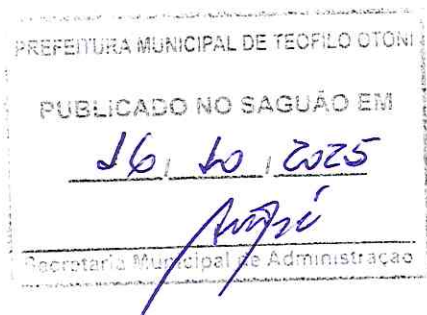




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 081/2025



CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a servidora **MARIA DE LOURDES ESTEVES REIS**, matrícula nº 19020, inscrita no CPF sob o nº 023.***.***-47, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de outubro de 2025.

PUBLICADO
Dia 16 / 10 / 25
[Signature]
Ass. Diretora

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO